

**DECRETO N.º 1965/21 de 09/08/2021.**

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 11/2021, ADJUDICA O OBJETO PARA O PROPONENTE VENCEDOR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Jupiá - SC, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece a Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, e o art. 74, Inciso V da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o parecer proferido pela comissão de licitações,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada pela Portaria n.º. 003/21 de 04/01/2021, no Processo Licitatório nº. 11/2021, modalidade de tomada de preço nº 2/2021, haja visto que o processo se deu a luz da Lei e que não há impugnações e ou recursos pendentes de julgamento.

**Art. 2.º** - Fica adjudicado o objeto do Processo Licitatório nº 11/2021, modalidade tomada de preço nº 2/2021, para contratação de empresa para reforma do centro integrado de educação.

**§ 1º** - O proponente vencedor foi: CONSTRUTORA VILANI LTDA, no valor de R\$ 130.490,36(cento e trinta mil, quatrocentos e noventa reais c/ trinta e seis centavos).

**§ 2º** - O fiscal designado para o presente registro é a servidora GIAMILI ROSSONI TURMINA.

**Art. 3.º** - Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação do presente decreto, serão utilizados recursos provenientes do orçamento vigente.

**Art. 4.º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 09 de Agosto de 2021.

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**  
**Prefeito Municipal**